

**ESCOLA AUGUSTO SEVERO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 20(Vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 08:00h, na Escola Augusto Severo, Vila Santa Luzia, Pentecoste S/Nº - no município de Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.546 de 01/06/2023 estando presentes os membros: FRANCISCO DE SOUZA NERI, JOCILENE DIAS MOURA e ANGELA CARNEIRO DA ROCHA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2023** *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, para aquisição de **material educativo e esportivo, de expediente e mobiliários em geral**, na escola **AUGUSTO SEVERO**, para atender as necessidades da Escola Augusto Severo, Vila Santa Luzia, Pentecoste S/Nº - no município de Cruzeiro do Sul/AC- Acre, CEP 69.980-000, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2023. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas, **D. FERREIRA FILHO - LTDA, E. N. LIMA VERDE – ME e L. A. V DA CUNHA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora dos lotes **1 e 2** a empresa **D. FERREIRA FILHO – LTDA**, e a vencedora do lote **3 foi a empresa E. N. LIMA VERDE – ME**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 10:00horas, e eu, JOCILENE DIAS MOURA, na qualidade de secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

FRANCISCO DE SOUZA NERI

---

JOCILENE DIAS MOURA

---

ANGELA CARNEIRO DA ROCHA